

**Nº 2455** - Exonerar, a pedido, **AURELINA FARIAS DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2020.

**Nº 2456** - Nomear **GILSON BRIANO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2457** - Dispensar, a pedido, **ÉLCIA MACHADO CAVALCANTI CAUÁS**, matrícula nº 235.231-1, da Função Gratificada de Coordenadora de Vigilância Laboratorial em Imunologia, Microbiologia e de Triagem Neonatal, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2020.

**Nº 2458** - Designar **NAISHE MATOS FREIRE**, matrícula nº 369.888-2, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Vigilância Laboratorial em Imunologia, Microbiologia e de Triagem Neonatal, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2020.

**Nº 2459** - Exonerar, a pedido, **ELVIRA DE LIMA BARROS BANDEIRA** do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Educação Infantil e dos Anos Iniciais, símbolo CAA-4, da UCP - Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 31 de julho de 2020.

**Nº 2460** - Designar **VIVIANE PAULA CORREIA DUARTE SILVA**, matrícula nº. 305.100-5, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Chefia da Unidade de Educação Infantil e Anos Iniciais, da UCP – Educação Integral, da referida Secretaria, no período de 31 de julho a 31 de outubro de 2020.

**Nº 2461** - Exonerar, a pedido, **HUGO AUGUSTO VASCONCELOS MEDEIROS** do cargo em comissão de Coordenador do Instituto de Gestão, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2020.

**Nº 2462** - Exonerar, a pedido, **NATAN SANTANA SOARES** do cargo em comissão de Coordenador da CIRETRAN - Petrolina, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2463** - Nomear **ADALBERTO BRUNO DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da CIRETRAN -Petrolina, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2464** - Exonerar, a pedido, **HÉLIA SOUZA SCHEPPA** do cargo em comissão de Fotógrafa, símbolo CAA-2, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2020.

**Nº 2465** - Nomear **ASHLLEY KAROLYNE SANTANA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Fotógrafa, símbolo CAA-2, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2020.

**Nº 2466** – Exonerar **PRISCILLA BERNARDES CYSNEIROS RUFFEIL** do cargo em comissão de Assistente Orçamentário, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 05 de outubro de 2020.

**Nº 2467** - Nomear **PRISCILLA BERNARDES CYSNEIROS RUFFEIL** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Novos Projetos, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 05 de outubro de 2020.

**Nº 2468** - Nomear **RYANE PÂMELA GOMES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Orçamentário, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 05 de outubro de 2020.

**Nº 2469** - Exonerar **FELIPE CÉSAR FERRAZ RODRIGUES PINTO** do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação de Defesa Social 3, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2470** - Nomear **THAIS DE PAULA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Comunicação de Defesa Social 3, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2471** - Exonerar **JUMARIANA RAYSSA CORREIA DE OLIVEIRA BERNARDO DOURADO** do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2472** - Exonerar **ISABELA REGINA DA SILVA PONTES** do cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2473** - Nomear **ISABELA REGINA DA SILVA PONTES** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Comunicação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2474** - Nomear **MARIA IZABEL ARAÚJO DE MELO NETA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2475** - Nomear **BEATRIZ MARIA FRANÇA DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica da Superintendência do Sistema Socioeducativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2020.

**Nº 2476** - Dispensar, a pedido, **DANIELA GONZAGA DA MOTA**, matrícula nº 366.393-0, da Função Gratificada de Assessora Técnica, símbolo FDA-2, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2477** - Dispensar, a pedido, **HUGO LEONARDO FERRAZ SANTIAGO**, matrícula nº 299.775-4, da Função Gratificada de Assessor Especial de Controle Interno, símbolo FDA-3, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2478** - Designar **HUGO LEONARDO FERRAZ SANTIAGO**, matrícula nº 299.775-4, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-2, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2479** - Designar **DANIELA GONZAGA DA MOTA**, matrícula nº 366.393-0, para exercer a Função Gratificada de Assessora Especial de Controle Interno, símbolo FDA-3, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2480** - Designar **JOSELITO KEHRLE DO AMARAL**, matrícula nº 19.173-58, Secretário Executivo de Projetos Estratégicos, da Assessoria Especial ao Governador, para responder pelo expediente da referida Assessoria, no período de 01 a 15 de outubro de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 2481** - Designar **HUGO PORPINO TAVARES LAPENDA**, matrícula nº 392.824-1, Gerente de Apoio aos Municípios e Entidades, da Secretaria da Casa Civil, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Coordenação Estratégica, da sobrevida Secretária, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2020, durante a ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 2482** - Designar **ADEILZA AURELIANO FORTUNATO**, matrícula nº 234.100-0, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Assistência de Hospital Regional - Jaboatão Prazeres, da referida Secretaria, no período de 01 de julho a 14 de agosto de 2020, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

**Nº 2483** - Designar, com fundamento no artigo 4º do Decreto nº 43.000, de 04 de maio de 2016, comissão especial com a finalidade de selecionar estudos técnicos de viabilidade do equipamento Arena de Pernambuco, através da modalidade Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, na qualidade de Presidente, o representante da Secretaria de Saúde, **CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO**.

**Nº 2484** - Designar, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, c/c o artigo 24 do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, para compor o Comitê de Acesso à Informação – CAI, como representante da Secretaria de Administração, **ALEXANDRE FONTES CORDEIRO**, na qualidade de suplente, em substituição a SABRINA MELO DINIZ PADILHA.

**Nº 2485** - Designar **MÔNICA MARIA ECHEVERRIA MARTINS**, matrícula nº 5.128, da Agência Estadual e Tecnologia da Informação - ATI, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão Institucional, da referida Agência, no período de 10 de setembro a 23 de outubro de 2020, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família e férias regulamentares.

**Nº 2486** - Designar **PAULO JOSÉ PEREIRA DE MORAES**, matrícula nº 048.366-4, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Comando de Operações e Recursos Especiais, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 16 a 30 de setembro de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 2487** - Designar **SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 213921-9, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Assessoria do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

**Nº 2488** - Designar **GERALDO SILVA DA COSTA**, matrícula nº 272.485-5, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 16 a 30 de outubro de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 2489** - Designar **SAMANTA DELLA BELLA**, matrícula nº 371.365-2, da Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no período de 29 de setembro a 27 de outubro de 2020, durante a ausência de seu titular.

**Nº 2490** - Designar **DJALMA SOUTO MAIOR PAES JUNIOR**, matrícula nº 279.837-9, Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, para responder pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2020, durante a ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 2491** - **PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente Coronel **PM MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO**, matrícula nº 910.598-0, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**Nº 2492** - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major **PM WALMIR FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 910.611-1, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**Nº 2493** - **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão **PM JONATHAN LEITE FLORENCIO LAURENTINO**, matrícula nº 102.512-0, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2020.

**Nº 2494** - **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a Capitão **PM RAMONA TAVARES DE LEMOS**, matrícula nº 102.527-9, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**Nº 2495** - Reconduzir, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 13 da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, para compor a Comissão Deliberativa do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, como representante da Secretaria de Cultura, **ANA CLAUDIA FRAZÃO DE MENEZES**, na qualidade de Suplente, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2020.

**Nº 2496** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Segundo Sargento **PM JOSÉ RICARDO LUCIANO**, matrícula nº 27.070-9, com efeito retroativo a 29 de setembro de 2020.

**Nº 2497** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Segundo Sargento **PM JOSÉ EDINALDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 31.910-4, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2020.

**Nº 2498** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Terceiro Sargento **RICARDO LIMA DA SILVA BARROS**, matrícula nº 104.524-5, e o Soldado **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 113.095-1, a partir de 01 de outubro de 2020.

**Nº 2499** - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o Terceiro Sargento **BM DIEGO FERNANDO ANDRADE ARRUDA**, matrícula nº 707.195-7, a partir de 01 de outubro de 2020.

**Nº 2500** - Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Terceiro Sargento **BM HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 710.149-0, a partir de 01 de outubro de 2020.

**Nº 2501** - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, Chefe da Assessoria Especial ao Governador, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de agosto de 2020.

**Nº 2502** - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para participar da Reunião SENASP Itinerante, na cidade de Natal - RN, nos dias 20 a 21 de outubro de 2020.

## ATO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2020

**Nº 1979** - Designar **CAMILA DE SÁ MATIAS**, matrícula nº 299.724-0, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete, da referida Secretaria, no período de 17 de agosto de 2020 a 27 de fevereiro de 2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença maternidade.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEMAS Nº 098, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE RESOLVEM:**

**I – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 093, de 17 de setembro de 2020, o item 5.1.1.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**5.1.1.1. O candidato terá sua classificação definida em conformidade com a TABELA DE PONTUAÇÃO, estabelecida no Anexo III deste certame. A especialização, capacitação e experiência profissional de que trata o Anexo III deverá ser na área em que ocorre, considerando as atribuições do Anexo I, I - Requisitos, remuneração mensal, jornada de trabalho e atribuições.**

**II – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 093, de 17 de setembro de 2020, o item 5.1.8, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**5.1.8. A pontuação considerada para o processo seletivo será obtida conforme estabelece o item 6.1, onde o resultado final será decorrente da análise pela equipe organizadora designada para esse fim, da documentação apresentada no ato da inscrição.**

**III – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 093, de 17 de setembro de 2020, o item 6.8, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**6.8. Não obstante o disposto nos subitens 6.7 acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos no item 6.7.**

**IV – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 093, de 17 de setembro de 2020, o item 7.2.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**7.2.2. A SEMAS, em conformidade com a sua necessidade e conveniência, convocará, observada a ordem de classificação, os candidatos selecionados na Seleção, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos no item 7.4. A convocação será formalizada, contendo dia, horário e local para o candidato se apresentar**

**V – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 093, de 17 de setembro de 2020, o ANEXO I – REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

## I - REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

FUNÇÕES	Jornada	Remuneração	Requisitos	Atribuições
Analista Ambiental (Biologia, Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Arquitetura)	40 Hs	R\$2.400,00	Formação em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia, Arquitetura ou Gestão Ambiental.	Realização de atividades de gerenciamento de projetos; elaboração de planos de ação, pareceres relativos às atividades da área ambiental, informação e gestão, atuação em atividades de proteção e controle de qualidade ambiental e ordenamento dos recursos naturais; conservação dos ecossistemas, da flora e da fauna; apoio às ações de mitigação e ou redução de riscos; a realização de estudos que promovam a criação e gestão de Unidades de Conservação, a elaboração ou revisão de plano de manejo, a implantação de corredores ecológicos e outras ações relacionadas à área. Emitir laudos, notas técnicas e pareceres sobre assuntos de sua área de competência e execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas e.
Analista Ambiental - Área de Concentração Cartografia	40 Hs	R\$2.400,00	Engenheiro Cartográfico, Geógrafo, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.	Composição de bases cartográficas, modelagem e padronização de dados geográficos, técnicas de interpretação e classificação de imagens de satélite; Geoprocessamento e sensoriamento remoto, e, especialmente, aplicados à análise de recursos florestais; Gerenciamento de banco de dados, coleta, armazenamento, medição, processamento, análise e modelagem de dados geoespaciais. Supervisão e orientação teórica de instrumentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; Desenvolvimento de atividades voltadas para mapeamento de campo (topográfico), geodésico e cadastramento físico-territorial; Conhecimento e operação dos principais aplicativos (software) da área de Cartografia (QGIS, ARCGIS, TrackMaker); Elaboração da documentação técnica e científica e executar atividades de relacionadas a políticas, pesquisas, estudos, termos de referência e projetos na área ambiental; Emitir laudos, notas técnicas e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Analisar fatos técnicos apresentando soluções e alternativas; Execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.
Analista Ambiental - Área de Concentração Educação Ambiental	40 Hs	R\$2.400,00	Biologia, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Geografia ou Pedagogia	Desenvolvimento de atividades relativas à prática Educativa; elaboração de projetos, oficinas, materiais didáticos e conteúdos de apostilas demandados pela Gerência de Educação Ambiental e Agenda 21; promoção de cursos relacionados à capacitação interna e externa em Educação Ambiental, A3P e Agenda 21; organização e monitoramento de oficinas e palestras sobre implantação de Agenda 21 nos municípios do Estado; digitação e emissão de comunicações internas e externas; digitação, emissão e arquivamento de documentos diversos no sistema SERGIPE; apoio operacional à Gerência de Educação Ambiental e Agenda 21 na realização de todos os eventos; realização de palestras, workshops, oficinas, reuniões e ventos correlatos para implantação de Centros de Educação Vivenciada; elaboração de Programas Estaduais de Educação Ambiental Setoriais; digitação e impressão de certificados curriculares de eventos promovidos pela Gerência; elaboração de pesquisas; realização de visitas técnicas a municípios no que tange à sensibilização da Agenda 21 local e ações de ecologia urbana; redação de projetos de capacitação de recursos; elaboração de materiais audiovisuais diversos; elaboração e revisão de conteúdos de Educação Ambiental em plataformas de Ensino à Distância; apoio às atividades desenvolvidas pela Gerência de Educação Ambiental e Agenda 21 e Gerência de Resíduos sólidos e ecologia urbana; apoio à elaboração de eventos, cartilhas e materiais didáticos de educação ambiental; elaboração de programas de educação ambiental voltados à cadeia têxtil e de confecções; digitação de atas de reuniões; arquivamento de documentos; participação no planejamento e execução de projetos socioambientais, ressaltando ações de Ecologia Urbana, Educação ambiental e Agenda 21; execução de atividades educativas destinadas às comunidades, incentivando-as a desenvolver ações de conservação, saneamento e melhoria do meio ambiente; elaboração, supervisão e avaliação de projetos e pesquisas relacionadas à conservação, saneamento e melhoria do meio ambiente; fomento e execução de programas de conservação da biodiversidade com ênfase na educação ambiental, enfatizando a conservação <i>in situ</i> e <i>ex situ</i> da biodiversidade e suas relações com a sociedade, enfocando em questões necessárias à manutenção das Unidades de Conservação, Florestas e Zoológicos; Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico de acordo com as normas estaduais; Fortalecer e estimular a implementação de ações de Comunicação e Educação Ambiental voltadas para o público das diferentes zonas das Unidades de Conservação e sua zona de amortecimento; Elaboração de Programas Estaduais de Educação Ambiental Setoriais e execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.
Analista de Sustentabilidade (Biologia, Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Arquitetura)	40 Hs	R\$2.400,00	Licenciatura e Bacharelado em Biologia, Ecologia, Ciência Ambientais, Engenharia Florestal, Agronomia ou Ambiental, Gestão Ambiental, Arquitetura e urbanismo.	Elaborar normas, notas, relatórios técnicos, estudos, planos e projetos na área de sustentabilidade e clima. Conhecimento acerca da realização de inventários de gases de efeito estufa, medidas de mitigação, adaptação e monitoramento dos efeitos da mudança do clima. Organizar oficinas, cursos e palestras. Monitorar e supervisionar projetos de sustentabilidade e clima. Atuar na articulação interinstitucional e no relacionamento com os diferentes setores da sociedade civil e do poder público necessários à implementação das políticas climáticas.

Analista de Comunicação e Redes Sociais	40 Hs	R\$2.400,00	Formação em Publicidade ou Jornalismo	Proposição e execução da política de comunicação social da SEMAS; assessoramento da gerência em suas relações com o público interno e externo, autoridades e entidades; projeção da imagem da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade junto ao público, informando, orientando e divulgando os objetivos e realizações da secretaria; criação de peças gráficas para diferentes tipos de mídias; Identificação de tendência de feiras e eventos que sejam positivos para SEMAS; interação com profissionais de outras áreas da comunicação; realização de diagramação de relatórios, folders, cartazes, entre outros; execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.
Médico Veterinário (atuação profissional para Animais Silvestres)	40 Hs	R\$2.400,00	Formação em Medicina Veterinária	Medicina, Manejo e Conservação de Fauna Silvestre <i>Ex Situ</i> ; Realização de prática da clínica de animais selvagens em todas as suas especialidades médicas; prestação de assistência médica aos animais selvagens de zoológicos; realização de planejamento, execução e atividades de medicina veterinária preventiva aos animais selvagens; controle das populações de animais sinantrópicos que possam causar agravos à saúde; realização de estudos sobre os principais fármacos utilizados nos mecanismos de contenção e equipamentos utilizados em animais selvagens; realização de exames clínicos e complementares e procedimentos de emergência em animais selvagens; atuação em defesa da fauna brasileira ameaçada de extinção; realização de estudos e aplicação de medidas relativas às doenças de animais transmissíveis ao homem; realização de diagnósticos diretos e indiretos; observação e cumprimento da legislação Federal relacionada à fauna silvestre e da Lei Federal de Crimes contra o Meio Ambiente; aplicação de métodos epidemiológicos à saúde pública; realização de gestão Ambiental, manejo sanitário e biossegurança; realização de procedimento cirúrgico e terapêutico para animais; aplicação de técnicas de reprodução e contracepção de animais selvagens; atuação em patologia clínica; realização de técnicas necroscópicas, exames post mortem, conservação e coleta de material biológico para envio ao laboratório; aplicação de métodos e técnicas de eutanásia em animais selvagens nas situações necessárias; elaboração de planos de ação, pareceres, relativos às atividades da área ambiental informação e gestão; Elaboração da documentação técnica e científica e executar atividades relacionadas a políticas, pesquisas, estudos, termos de referência e projetos na área ambiental; Emitir laudos, notas técnicas e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Analisar fatos técnicos apresentando soluções e alternativas; Execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.
Zoetecnista	40 Hs	R\$2.400,00	Formação em Zootecnia	Nutrição de Fauna Silvestre <i>Ex Situ</i> ; Promover a saúde, o bem estar, a criação e a conservação de animais mantidos pela instituição; Atuar em projetos de pesquisa e conservação de biodiversidade, desenvolvidos pelo PEDI. Fazer o planejamento nutricional e elaborar dietas balanceadas para animais silvestres. Fazer a gestão dos setores de preparo nutricional, produção e armazenamento de alimentos. Gerenciar colaboradores que atuam no setor de nutrição. Cuidar da saúde e do bem-estar dos animais domésticos produzidos para fins de alimentação de animais silvestres. Promover o enriquecimento ambiental dos animais silvestres e dos animais de produção. Controlar a produção e fazer o melhoramento genético do plantel de animais domésticos (roedores, codornas etc.) para fins de alimentação dos animais silvestres. Fazer a gestão e o controle da produção de alimentos vegetais para uso no zoológico. Orientar nos sistemas de produção de organismos aquáticos para fins de alimentação dos animais silvestres. Atuar nos projetos de reprodução e criação de animais silvestres em cativeiro. Orientar, supervisionar e coordenar ações de controle ambiental, que inclui o destino correto e sustentável de efluentes e resíduos sólidos. Contribuir para o melhoramento e controle genético populacional dos animais silvestres mantidos pelo PEDI. Orientar nos projetos de construção de instalações e recintos para animais silvestres e animais domésticos de produção. Aderir aos planos de sanidade, biossegurança e bem-estar animal da instituição. Redigir relatórios, conforme orientação da instituição. Elaborar pareceres técnicos. Elaborar e supervisionar termos de referência visando contratação de fornecedores de produtos e serviços voltados ao setor de nutrição animal. Supervisionar, orientar ou coordenar as atividades de estágio e de pesquisa no setor de fauna. Contribuir nas ações de conscientização e educação ambiental no programa de conservação da biodiversidade da instituição. Acompanhar e desenvolver ferramentas para o treinamento de aves de rapina utilizando técnicas de falcoaria, confecção de equipamentos, treinamento de equipe e elaborando roteiros voltado a educação ambiental e promoção de bem-estar. elaboração de planos de ação, pareceres, relativos às atividades da área ambiental informação e gestão; Elaboração da documentação técnica e científica e executar atividades relacionadas a políticas, pesquisas, estudos, termos de referência e projetos na área ambiental; Emitir laudos, notas técnicas e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Analisar fatos técnicos apresentando soluções e alternativas; Execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.

VI - Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 093, de 17 de setembro de 2020.

MARILIA RAQUEL SIMÕES LINS  
Secretário de Administração

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade